CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 21/02/2024 16:09:40.193 - Mesa
INC n.101/2024

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Da Sra. Duda Salabert)

Requer o envio de Indicação à Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, sugerindo a criação de um programa nacional de bancos de ração e utensílios animais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Ministério da Saúde a Indicação anexa, sugerindo a criação de um programa nacional de bancos de ração e utensílios animais.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

CD248787421200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248787421200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 21/02/2024 16:09:40.193 - Mesa
INC n.101/2024

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024

(Da Sra. Duda Salabert)

Sugere a Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente a criação de um programa nacional de bancos de ração e utensílios animais.

Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente,

As cidades brasileiras vivem uma situação de grande descontrole populacional de cães e gatos, que se multiplicam pelas ruas, expostos à fome e a todo tipo de maus tratos, o que lhes causam muito sofrimento.

Para amenizar esta realidade, organizações de proteção animal e protetores independentes tentam resgatar e salvar o máximo desses animais. O resultado é a constante sobrecarga e endividamento quanto a despesas diversas, principalmente com a alimentação. Há também que se considerar os animais tutelados por parcela da população que vive em vulnerabilidade social, não tendo como alimentar seus animais de estimação.

A oferta de alimento para cães e gatos por meio de um banco de ração, que possa captar doações de ração e outros utensílios para animais, armazenar adequadamente e distribuir o material para protetores e tutores certamente aliviará este cenário de sofrimento animal, de endividamento da população que atua na proteção animal e de angústia da população em vulnerabilidade social que não tem como alimentar seus animais, contribuindo simultaneamente com o combate e prevenção do descontrole populacional de cães e gatos no Brasil. A iniciativa já é realidade em alguns municípios, como Campinas (SP), e a criação do programa nacional poderá acelerar a criação de iniciativas similares por todo o país.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

CD248787421200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248787421200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert